



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO
MAIO

Boletim de Serviço
Secretaria de Recursos Humanos
SRH

PORTARIAS 2012
Nº 1208 a Nº 1509

PORTARIA R/SRH/N. ° 1208, DE 02 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012776/12-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **RENATA DE SOUZA COELHO**, matrícula SIAPE n. ° 1864879-5, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, desta Universidade no período de **11 de abril de 2012 a 08 de agosto de 2012**, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. ° 1209, DE 02 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012776/12-43, **resolve**:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **RENATA DE SOUZA COELHO**, matrícula SIAPE n. ° 1864879-5, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, desta Universidade no período de **09 de agosto de 2012 a 07 de outubro de 2012**, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. ° 1210, DE 02 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013246/12-21, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO**, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho **T-20**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **16 de abril** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. ° 1211, DE 02 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013245/12-54, **resolve**:

Art.1º - Lotar a servidora **NICOLY NEGREIROS DE SIQUEIRA**, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho **T-20**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **16 de abril** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. ° 1212, DE 02 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.000391/12-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder a **JUSSIÊ UBALDO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1874603-7, **Professor Assistente**, regime de trabalho **T-20**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde**, a mudança de regime de trabalho de **T-20 (vinte horas semanais)** para **RETIDE (DEDICAÇÃO EXCLUSIVA)**, a partir de **18 de abril** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1213, DE 02 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029393/11-98, **resolve**:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 2957, de **11 de novembro** de 2011, que concedia **Progressão por Mérito** do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03 à servidora **LUCINEIDE MARIA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1440820-0, **Auxiliar de Enfermagem**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Centro Cirúrgico: Enfermagem - HUAC**, a partir de **23 de janeiro** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1214, DE 02 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029393/11-98, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **03**, a partir de **23/01/2008**, a (o) servidor (a):

Nome: LUCINEIDE MARIA DOS SANTOS
Mat. SIAPE: 1440820-0
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: Centro Cirúrgico: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 1215, DE 02 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013383/12-10, resolve:

Art.1º - Designar **GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 0338355-3, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Química** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, exercendo a função de Secretário de Recursos Humanos, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO UFCG/PRA Nº 020/12, que trata da Aquisição e Instalação de Sistema de Ponto Eletrônico, por parte da Empresa KEYPASS TECNOLOGIA Ltda.** junto à Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **02 de maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO
Coordenador de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 1216, DE 02 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013407/12-54, **resolve**:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 1632, de 13 de julho de 2011, que concedia Progressão por Mérito do padrão de vencimento 07 para o padrão de vencimento 08 à servidora **ROSALYA MARIA COURA**, matrícula SIAPE nº 1115499-1, Odontólogo, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - CCJS, a partir de 12 de abril de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1217, DE 02 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013407/12-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **07** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **08**, a partir de **01/07/2008**, a (o) servidor (a):

Nome: ROSALYA MARIA COURA
Mat. SIAPE: 1115499-1
Cargo: Odontólogo
Lotação: SIASS-CCJS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 1218, DE 02 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013551/12-98, **resolve**:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 809, de 16 de março de 2010, que concedia **Progressão por Mérito do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04**, à servidora **RIVAILDA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1421220-8, **Auxiliar de Enfermagem**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Ala D: Enfermagem - HUAC**, a partir de 01 de novembro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1219, DE 02 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013551/12-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **03** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **04**, a partir de **15/01/2009**, a (o) servidor (a):

Nome: RIVAILDA SILVA
Mat. SIAPE: 1421220-8
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: Ala D: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 1220, DE 02 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013552/12-65, **resolve**:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 303, de 12 de fevereiro de 2009, que concedia **Progressão por Mérito do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14**, à servidora **EMILIA GOMES COSTA**, matrícula SIAPE nº 0335412-0, **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades**, a partir de 01 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1221, DE 02 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013552/12-65, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **13** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **14**, a partir de **01/07/2008**, a (o) servidor (a):

Nome: EMILIA GOMES COSTA
Mat. SIAPE: 0335412-0
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: UACS-CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1222, DE 02 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012360/12-21, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA
Mat. SIAPE: 0335357-3
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: UAEC-CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1223, DE 02 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.043306/11-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **11/05/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: BERNARDO HENNYNS DINIZ BARBOSA
Mat. SIAPE: 1827447-0
Cargo: Técnico em Cinematografia
Lotação: UAAM-CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1224, DE 02 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.043936/11-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **11/05/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: JEYSIBEL DE SOUSA DANTAS
Mat. SIAPE: 1827576-0
Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação
Lotação: DCH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1225, DE 02 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012021/12-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **12** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **13**, a partir de **01/05/2008**, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ RICARDO GOMES

Mat. SIAPE: 0336025-1

Cargo: Pintor

Lotação: Prefeitura Universitária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 1251, DE 04 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013981/12-09, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **WILSON WOUFLAN SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0338111-9, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, da função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (FG-1) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de abril de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1252, DE 04 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013981/12-09, **resolve:**

Art.1º - Designar **WILSON WOUFLAN SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0338111-9, Professor Associado, regime de trabalho *Dedicação Exclusiva*, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na *Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural*, para exercer a função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (FG-1) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 01 de maio de 2012 a 30 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1253, DE 04 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013981/12-09, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **MARIA DAS GRAÇAS VELOSO MARINHO**, matrícula SIAPE n.º 1009014-1, Professor Associado, regime de trabalho *Dedicação Exclusiva*, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na *Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural*, da função de **COORDENADORA DE GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (FG-1) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de abril de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1254, DE 04 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013981/12-09, **resolve:**

Art.1º - Designar **CARLOS EDUARDO ALVES SOARES**, matrícula SIAPE n.º 1773815-4, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, para exercer a função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (FG-1) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 01 de maio de 2012 a 30 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1255, DE 04 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013981/12-09, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **ANA CAROLINA LYRA DE ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE n.º 1817668-1, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, da função de **COORDENADORA DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (FG-1) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de abril de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1256, DE 04 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013981/12-09, **resolve:**

Art.1º - Designar **JULIERME FERREIRA ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 1839356-8, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, para exercer a função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (FG-1) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 01 de maio de 2012 a 30 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 1257, DE 04 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013981/12-09, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **MARCELO NOGUEIRA DE CARVALHO KOKUBUM**, matrícula SIAPE n.º 1776673-5, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, da **função não gratificada** de **COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS do Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de abril de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 1258, DE 04 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013981/12-09, **resolve:**

Art.1º - Designar **MARCELO NOGUEIRA DE CARVALHO KOKUBUM**, matrícula SIAPE n.º 1776673-5, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, para exercer a **função não gratificada** de **COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS do Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 01 de maio de 2012 a 30 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1259, DE 04 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.011913/12-00, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **ANDREY ELISIO MONTEIRO BRITO**, matrícula SIAPE n.º 1839810-1, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Sistemas e Computação** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática**, para no período de 18 de maio de 2012 a 27 de maio de 2012, **participar do Workshop on Parallel and Distributed Computing Education, em Xangai - China**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1260, DE 07 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23123.015181/12-54, **resolve**:

Art.1º - Autorizar, **em caráter de prorrogação, até 15 de fevereiro de 2013**, a Cessão do servidor **ANTONIO FIRMINO DA SILVA NETO**, matrícula SIAPE n.º 2527564-8, **Professor Assistente**, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, para prestar serviços, junto a **Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda**, a partir de **06 de abril de 2012**, com amparo legal no art. 93, da lei 8.112/90 e no inciso I, do art. 3º do decreto nº 4.050/2001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1261, DE 07 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011865/12-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **FRANCICLEIDE DO RÊGO MACIEL**, matrícula SIAPE n.º 2603371-1, **Médico**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pediatria: Médicos - HUAC**, no período de **17 de abril de 2012 a 20 de abril de 2012**, para **participar do XIII Congresso Brasileiro de Oncologia Pediátrica, em Natal - RN**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1262, DE 07 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039589/11-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: NOELZA DE LIMA BRAGA SILVA
Mat. SIAPE: 0336206-8
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: UAAM-CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1263, DE 07 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040876/11-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **29/04/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: JEOIARIBE RODRIGUES ALEXANDRINO

Mat. SIAPE: 1825235-2

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: UAH-CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1264, DE 07 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026983/11-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **09** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **10**, a partir de **01/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: JAELSON DE ALMEIDA VIEIRA

Mat. SIAPE: 1117269-8

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: Ala B: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1265, DE 07 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028796/11-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **09** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **10**, a partir de **03/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Mat. SIAPE: 0750676-5
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Serviço de Arquivo Médico e Estatística - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1266, DE 07 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024910/11-65, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **09** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **10**, a partir de **01/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA GORETTI SALLES DOS SANTOS

Mat. SIAPE: 1116912-3

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: CAESE: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 1267, DE 07 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO GOUVEIA**, matrícula SIAPE n.º **1117370-8**, **Médico**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Ala E: Médicos - HUAC**, desta Universidade, no período de **23 de abril** de 2012 a **01 de junho** de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 1268, DE 07 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve:**

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **JUDITE FERNANDES MOREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1744797-4, **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores**, desta Universidade, no período de 23 de abril de 2012 a 07 de maio de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 1269, DE 07 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve:**

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **CLEANTO BELTRÃO DE FARIAS**, matrícula SIAPE n.º 0336234-3, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, desta Universidade, no período de 30 de março de 2012 a 28 de abril de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Secretário**PORTARIA R/SRH/N. ° 1270, DE 07 DE MAIO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **NADJA MARIA SANTOS DE MOURA AGUIAR**, matrícula SIAPE n. ° 1355455-5, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Ala A: Enfermagem - HUAC**, desta Universidade, no período de **19 de abril de 2012** a **03 de maio de 2012**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. ° 1271, DE 07 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **CLÉA LÚCIA BRINDEIRO DE ARAÚJO BRITO**, matrícula SIAPE n. ° 0334987-8, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza do Centro de Formação de Professores**, desta Universidade, no período de **24 de abril de 2012** a **22 de junho de 2012**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 1272, DE 07 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve:**

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **MARIA TEREZA NASCIMENTO SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0335613-1, **Professor Associado**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, desta Universidade, no período de **18 de abril** de 2012 a **02 de maio** de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 1273, DE 07 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **LUCIENE DE MELO PAZ**, matrícula SIAPE n. º **1645154-4**, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, desta Universidade, no período de **17 de abril de 2012 a 01 de maio de 2012**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 1274, DE 07 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **OLINDINA IONA DA COSTA LIMA**, matrícula SIAPE n. º **1657449-2**, **Professor Auxiliar**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, desta Universidade, no período de **02 de maio de 2012 a 30 de junho de 2012**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. ° 1275, DE 07 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009325/12-10, **resolve:**

Art.1º - Lotar a servidora **TACIANA DA COSTA FARIAS ALMEIDA**, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho **T-20**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **02 de maio** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. ° 1276, DE 07 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026779/11-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento para gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **JOHANNES CORNELIS JOHANNA MARIA DERKS**, matrícula SIAPE n. ° 0333771-3, Professor Adjunto, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia de Produção do Centro de Ciências e Tecnologia**, no período de **13 de julho** de 2012 a **12 de janeiro** de 2013, com amparo legal no que dispõe as Leis 8.112/90, 8.162/91 e parecer da Procuradoria Jurídica nº 105/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 1277, DE 07 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009498/12-32, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **MARCIEL MEDEIROS DE OLIVEIRA**, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 26 de abril de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1278, DE 08 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006830/11-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **03** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **04**, a partir de **23/07/2009**, a (o) servidor (a):

Nome: LUCINEIDE MARIA DOS SANTOS
Mat. SIAPE: 1440820-0
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: Centro Cirúrgico: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1279, DE 08 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032244/11-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **13** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **14**, a partir de **01/10/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: GERALDO CORREIA DA SILVA

Mat. SIAPE: 0348252-7

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Laboratório de Construções Rurais e Ambiente – UAEAg - CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1280, DE 08 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032746/11-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **03**, a partir de **17/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: DELANO HENRIQUES SÁ RESENDE
Mat. SIAPE: 1641631-5
Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação
Lotação: DCCTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1281, DE 08 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.045542/11-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/06/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ RILDO DE OLIVEIRA
Mat. SIAPE: 0336259-9
Cargo: Engenheiro
Lotação: Laboratório de Processamento e Armazenagem – UAEAg - CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1283, DE 08 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028523/11-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **09** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **10**, a partir de **01/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO SOCORRO CYRENO GONÇALVES
Mat. SIAPE: 1116428-8
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: CAESE: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1284, DE 08 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013577/12-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **14/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: REBECA DE LIMA DANTAS

Mat. SIAPE: 1757906-4

Cargo: Químico

Lotação: Laboratório de Processamento e Armazenagem – UAEAg - CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1285, DE 08 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037717/11-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/11/2009**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO CARMO BORBA DE OLIVEIRA

Mat. SIAPE: 0335237-2

Cargo: Técnico em Economia Doméstica

Lotação: PROPEX

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1286, DE 08 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029896/11-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **05**, a partir de **22/01/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: EDVA DUARTE BRITO
Mat. SIAPE: 1440644-4
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: Pediatria: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1287, DE 08 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.045063/11-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **09** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **10**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: NORMANA NATÁLIA RIBEIRO DOS PASSOS
Mat. SIAPE: 1088226-8
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Lotação: PRE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1289, DE 08 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037096/11-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/09/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: IVONALDO ALVES DO NASCIMENTO
Mat. SIAPE: 0336391-9
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: UACS-CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1290, DE 08 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.042039/11-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **05**, a partir de **01/11/2009**, a (o) servidor (a):

Nome: LAUDECI BRITO BATISTA
Mat. SIAPE: 1357654-1
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: Ala C: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1291, DE 08 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001906/12-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **05**, a partir de **01/11/2009**, a (o) servidor (a):

Nome: CLÁUDIO ROBERTO PAIVA MARTINS
Mat. SIAPE: 1363013-8
Cargo: Técnico em Enfermagem
Lotação: Pronto Atendimento Adultos: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1292, DE 08 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013298/12-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **09** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **10**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: SHEILA MARIA BRAGA CAVALCANTE DE FRANÇA COSTA
Mat. SIAPE: 1136853-3
Cargo: Farmacêutico
Lotação: Laboratório de Análises Clínicas - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1293, DE 08 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028798/11-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **01/11/2009**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA LÚCIA CRUZ SILVA
Mat. SIAPE: 0332092-6
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Serviço de Arquivo Médico e Estatística - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1295, DE 08 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013592/12-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **03** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **04**, a partir de **15/07/2009**, a (o) servidor (a):

Nome: MÔNICA CAVALCANTI TRINDADE DE FIGUEIREDO

Mat. SIAPE: 1440258-9

Cargo: Médico

Lotação: Pediatria: Médicos - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1296, DE 08 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032195/11-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **05** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **06**, a partir de **15/01/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: RIVAILDA SILVA

Mat. SIAPE: 1421220-8

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: Ala D: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1298, DE 08 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003878/12-54, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **20/10/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: PAULO DE ALMEIDA FARIAS

Mat. SIAPE: 0336542-3

Cargo: Engenheiro

Lotação: Laboratório de Processamento e Armazenagem – UAEAg - CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1299, DE 08 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036686/11-00, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **07** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **08**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: PAULO ROBERTO DE FARIAS BRAGA
Mat. SIAPE: 1285240-4
Cargo: Médico
Lotação: Ala B: Médicos - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1300, DE 08 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035585/11-32, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **13** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **14**, a partir de **01/05/2008**, a (o) servidor (a):

Nome: LUIZ ROBERTO ROCHA DE LUCENA
Mat. SIAPE: 0335351-4
Cargo: Técnico de Laboratório
Lotação: UAEM-CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1301, DE 08 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014416/12-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **13** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **14**, a partir de **02/07/2010**, a (o) servidor (a):

Nome: SEBASTIÃO PAULO
Mat. SIAPE: 0336794-9
Cargo: Marceneiro
Lotação: DCFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1302, DE 08 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014406/12-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **05**, a partir de **22/01/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: SANDRA SUÊNIA DOS SANTOS CHAVES

Mat. SIAPE: 1440636-3

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: CAESE: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1303, DE 08 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013740/12-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **09** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **10**, a partir de **01/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA ALCÂNTARA DOS SANTOS

Mat. SIAPE: 1115797-4

Cargo: Técnico em Química

Lotação: UACEN-CFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1304, DE 08 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014609/12-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **05**, a partir de **15/01/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: BEATRIZ ADELINO BRASILEIRO SILVA
Mat. SIAPE: 1440256-2
Cargo: Médico
Lotação: Pediatria: Médicos - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1305, DE 08 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014370/12-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **09** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **10**, a partir de **01/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO SOCORRO GOMES DO NASCIMENTO
Mat. SIAPE: 1115411-8
Cargo: Telefonista
Lotação: Central Telefônica

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1306, DE 08 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009085/12-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/06/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: VICENTE FAUSTINO DA SILVA
Mat. SIAPE: 0336251-3
Cargo: Vigilante
Lotação: DCFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1307, DE 08 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039587/11-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA HELENA GONDIM DE ALMEIDA
Mat. SIAPE: 0335263-1
Cargo: Desenhista
Lotação: UAAM-CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1308, DE 08 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030586/11-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **03**, a partir de **28/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: DIOGO GOMES SULPINO
Mat. SIAPE: 1646913-3
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: DCES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1309, DE 08 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029307/11-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **09** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **10**, a partir de **01/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA JOSÉ DA CRUZ SILVA
Mat. SIAPE: 1116929-8
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: Centro Cirúrgico: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1310, DE 08 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012217/12-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **25/08/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCISCO CARLOS PINHEIRO DA COSTA
Mat. SIAPE: 1764936-4
Cargo: Técnico de Laboratório
Lotação: UACEN-CFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1311, DE 08 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015038/12-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/06/2010**, a (o) servidor (a):

Nome: MARCO ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO

Mat. SIAPE: 0335756-1

Cargo: Servente de Limpeza

Lotação: STI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1312, DE 09 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006378/12-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **27% (vinte e sete por cento)** do padrão de vencimento, à servidora **MARIA JULIANA QUEIROZ DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº. **1762984-3**, **Técnico em Contabilidade**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Gerência Administrativo-Financeira - CDSA**, a partir de **01 de março** de 2012, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 1313, DE 09 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve**:

Art.1º - Designar **FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE n.º 1325107-2, **Professor Auxiliar**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores**, para exercer, **em caráter pro tempore**, a **função não gratificada** de **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO IJB (INSTITUTO JÚLIO BANDEIRA DE MELO)** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **08** de maio de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 1314, DE 09 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve**:

Art.1º - Designar **MARIA MÔNICA PAULINO**, matrícula SIAPE n.º 2359978-1, **Professor Auxiliar**, regime de trabalho **T-20**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores**, para exercer, **em caráter pro tempore**, a **função não gratificada** de **DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO IJB (INSTITUTO JÚLIO BANDEIRA DE MELO)** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **08** de maio de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1315, DE 09 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011637/12-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **JOSÉ ARNALDO PAULINO DANTAS**, matrícula SIAPE nº. 0267460-1, **Porteiro**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de História do Centro de Humanidades**, a partir de 04 de **abril** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1316, DE 09 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011963/12-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, à servidora **IVÂNIA MARIA CRUZ DO BÚ**, matrícula SIAPE nº. 1114926-2, **Copeiro**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Gabinete da Secretaria de Recursos Humanos**, a partir de 20 de **abril** de 2012, com

amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1317, DE 09 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012004/12-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, à servidora **ONEIDE NASCIMENTO SILVA**, matrícula SIAPE nº. **1356629-4, Enfermeiro**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **CAESE: Enfermagem - HUAC**, a partir de **10 de abril** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1318, DE 09 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012094/12-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, à servidora **ANALUCIA COSTA**, matrícula SIAPE nº. 0336407-9, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Biblioteca Central**, a partir de 10 de **abril** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1319, DE 09 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011829/12-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **CHARLIER VALDSLEI NONATO DA COSTA**, matrícula SIAPE nº. 1824313-2, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, a partir de 15 de **abril** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1320, DE 09 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012552/12-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **MARCONI FELICIANO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. **1824330-2**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Setor de Patrimônio**, a partir de **15 de abril de 2012**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1321, DE 09 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013270/12-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, à servidora **NEIDE MARIA FRADE RICARTE**, matrícula SIAPE nº. 0336149-5, **Técnico em Assuntos Educacionais**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Formação de Professores**, a partir de 18 de abril de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1322, DE 09 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013549/12-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **JOSÉ CARLOS BARBOSA**, matrícula SIAPE nº. 0335963-6, **Técnico em Eletromecânica**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia**, a partir de 25 de abril de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1323, DE 09 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013940/12-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, à servidora **RITA GUIMARÃES PEREIRA**, matrícula SIAPE nº. **0334165-6**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade de Educação Infantil**, a partir de **24 de abril de 2012**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1324, DE 09 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014004/12-65, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, à servidora **VERA LÚCIA DIAS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº. **0332393-3**, **Técnico em Economia Doméstica**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade de Educação Infantil**, a partir de **24 de abril** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1325, DE 09 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014096/12-87, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, à servidora **WILMA FERNANDES DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº. **0336630-6**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade de Educação Infantil**, a partir de **26 de abril** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1326, DE 10 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015335/12-32, **resolve**:

Art.1º - Remover os servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências e Tecnologia**, para a **Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **07 de maio de 2012**.

NOME	MAT. SIAPE
LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA	0334763-8
SEVERINO EVERALDO GOMES	0335223-2

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1328, DE 10 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009567/12-21, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **03**, a partir de **21/01/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: ANTONIO LEOMAR FERREIRA SOARES
Mat. SIAPE: 1674397-9
Cargo: Engenheiro
Lotação: Prefeitura Universitária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1329, DE 10 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002584/12-10, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **03**, a partir de **21/01/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: DANIELLA CIBELE BEZERRA
Mat. SIAPE: 1671644-1
Cargo: Técnico de Laboratório
Lotação: UAEM-CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 1330, DE 10 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015885/12-21, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **ROBSON ALBERTO FREIRE VIEIRA DA SILVA**, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 18 de abril de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1331, DE 10 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.045675/11-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **SEVERINO ALVES DE LUCENA FILHO**, matrícula SIAPE nº. 0336715-9, **Servente de Limpeza**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal

desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais**, a partir de **26 de dezembro** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1332, DE 10 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015163/12-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, à servidora **OLGA VALÉRIA FERNANDES RAMOS**, matrícula SIAPE nº. 1460148-4, **Técnico de Laboratório**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, a partir de **03 de maio** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1333, DE 10 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014905/12-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, à servidora **VERÔNICA MARIA RODRIGUES NÓBREGA**, matrícula SIAPE nº. **0331591-4**, **Técnico em Assuntos Educacionais**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Humanidades**, a partir de **02 de maio de 2012**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 1334, DE 10 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040930/11-87, **resolve**:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 3195, de **02 de dezembro de 2011**, que concedia **Progressão por Mérito** do padrão de vencimento 14 para o padrão de vencimento 15, ao servidor **JOSÉ ROBERTO MARQUES**, matrícula SIAPE nº 0336512-1, **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, a partir de **01 de outubro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 1335, DE 10 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038910/11-87, **resolve:**

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 966, de 18 de março de 2010, que concedia Progressão por Mérito do padrão de vencimento 07 para o padrão de vencimento 08, ao servidor **CARLOS ALBERTO DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 2113256-7, Técnico em Radiologia, regime de trabalho T-24, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Raios X - HUAC, a partir de 01 de janeiro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1336, DE 10 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038910/11-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **07** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **08**, a partir de **01/07/2008**, a (o) servidor (a):

Nome: CARLOS ALBERTO DE MEDEIROS
Mat. SIAPE: 2113256-7
Cargo: Técnico em Radiologia
Lotação: Setor de Raios X - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1337, DE 10 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035285/11-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **08** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **09**, a partir de **01/01/2010**, a (o) servidor (a):

Nome: CARLOS ALBERTO DE MEDEIROS
Mat. SIAPE: 2113256-7
Cargo: Técnico em Radiologia
Lotação: Setor de Raios X - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 1338, DE 10 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014032/12-00, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **RENATA SUÊNIA ALVES DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 1577784-5, **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão**, desta Universidade no período de 18 de **abril** de 2012 a 15 de **agosto** de 2012, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 1339, DE 10 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014032/12-00, **resolve:**

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **RENATA SUÊNIA ALVES DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 1577784-5, **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão**, desta Universidade no período de 16 de **agosto** de 2012 a 14 de **outubro** de 2012, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. ° 1340, DE 10 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015037/12-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença-Paternidade ao servidor **GERALDO PINTO XAVIER JUNIOR**, matrícula SIAPE n. ° 2763945-1, **Médico**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Ala A: Médicos - HUAC**, desta Universidade no período de **17 de fevereiro de 2012 a 21 de fevereiro de 2012**, com amparo legal no que dispõe o Artigo 208 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. ° 1341, DE 10 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014540/12-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença-Paternidade ao servidor **ELMAR UWE KURT MELCHER**, matrícula SIAPE n. ° 2176321-4, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática**, desta Universidade no período de **26 de abril de 2012 a 30 de abril de 2012**, com amparo legal no que dispõe o Artigo 208 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 1342, DE 10 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015339/12-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença-Paternidade ao servidor **ADRIANO AZEVEDO DE MELLO**, matrícula SIAPE n.º 2337092-9, **Professor Assistente**, regime de trabalho **T-20**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, desta Universidade no período de **01 de maio de 2012 a 05 de maio de 2012**, com amparo legal no que dispõe o Artigo 208 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 1343, DE 11 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.030481/11-65**, **resolve**:

Art. 1º - Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM CIÊNCIAS EM MODELAGEM COMPUTACIONAL** A **RUBEM ALVES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **0330159-0**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica** do **Centro de Engenharia Elétrica e Informática** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o art. 7º-A da Lei nº 11.344, de 08.09.2006, com efeito, a partir de **01 de setembro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1344, DE 11 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.011057/11-65, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ASSISTENTE II (DOIS) A **MARIA BENEGELANIA PINTO**, Matrícula SIAPE nº 1355457-1, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **05 de abril de 2009**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1345, DE 11 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.034237/11-54, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ADJUNTO I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM **ENGENHARIA DE PROCESSOS** A **MÔNICA TEJO CAVALCANTI**, Matrícula SIAPE nº 1800974-1, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **27 de setembro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1346, DE 11 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.001418/12-65**, resolve:

Art. 1º - Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO EM **SOCIOLOGIA** A **NOEMIA CABRAL DE FRANÇA**, Matrícula SIAPE nº **0708510-7**, lotado (a) na **Biblioteca Central** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o art. 117 da Lei 11.784, de 22.09.2008, com efeito, a partir de **01 de fevereiro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1347, DE 11 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.010085/12-65**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DA CLASSE **D-III NÍVEL 2** PARA CLASSE **D-III NÍVEL 3** A **JOÃO BATISTA GUIMARÃES VERAS**, Matrícula SIAPE nº **0337010-9**, lotado (a) na **Unidade de Educação Infantil** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.784, de 22.09.08 e a Resolução nº 02/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de julho de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1348, DE 11 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010084/12-98, **resolve:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DA CLASSE **D-III NÍVEL 2** PARA CLASSE **D-III NÍVEL 3** A **LENIMAR COSTA LOPES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **0706949-7**, lotado (a) na **Unidade de Educação Infantil** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.784, de 22.09.08 e a Resolução nº 02/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de julho de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **1349**, DE **11** DE **MAIO** DE **2012**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010086/12-32, **resolve:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DA CLASSE **D-II NÍVEL 4** PARA CLASSE **D-III NÍVEL 1** A **ANA PAULA GONÇALVES REIS ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº **0707323-1**, lotado (a) na **Unidade de Educação Infantil** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.784, de 22.09.08 e a Resolução nº 02/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de julho de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **1350**, DE **11** DE **MAIO** DE **2012**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.011708/12-09**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ADJUNTO I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM **METEOROLOGIA** A

VALÉRIA PEIXOTO BORGES, Matrícula SIAPE nº **1934322-0**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias** do **Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **04 de abril de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1351, DE 11 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003845/12-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, à servidora **MARIA ROSINETE PEREIRA QUINTANS DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº. **0334302-1**, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade da Mulher: Enfermagem - HUAC**, a partir de **05 de maio** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1352, DE 11 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000092/12-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **BERNARDO HENNY DINIZ BARBOSA**, matrícula SIAPE nº. **1827447-0**, **Técnico em Cinematografia**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades**, a partir de **12 de maio** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1353, DE 11 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000717/12-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **25/04/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: EMANUEL TARCISIO DO REGO FARIAS
Mat. SIAPE: 1825084-8
Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: UACTAm-CCTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1354, DE 11 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.000698/12-32**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ASSISTENTE II (DOIS) A **HUGO MORAIS DE ALCÂNTARA**, Matrícula SIAPE nº **2115731-4**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento** do **Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **20 de janeiro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1355, DE 11 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.008044/12-65**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO I (UM) PARA ASSOCIADO II (DOIS) A **ANA CRISTINA FIGUEIREDO DE MELO COSTA**, Matrícula SIAPE nº **1126106-2**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais** do **Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto

na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **11 de março de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **1356**, DE **11 DE MAIO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.008036/12-43**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO I (UM) PARA ASSOCIADO II (DOIS) A **TOMÁS JEFERSON ALVES DE MELO**, Matrícula SIAPE nº **0338175-5**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais** do **Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **11 de março de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº **1357**, DE **11 DE MAIO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.002594/12-87**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO III (TRÊS) PARA ADJUNTO IV (QUATRO) A **MARIA ALDANO DE FRANÇA**, Matrícula SIAPE nº **0331042-4**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade** do **Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87,

Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de janeiro de 2007**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1358, DE 11 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.012283/12-10, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **MARIA AUXILIADORA BEZERRA**, matrícula SIAPE nº 0330827-6, **Professor Associado**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Letras** do Centro de **Humanidades**, para no período de **24 de junho** de 2012 a **02 de julho** de 2012, **participar do Congresso Internacional Genre 2012, em Ottawa - Canadá**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1359, DE 11 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.004544/12-54, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **PABLO MARCEL DE ARRUDA TORRES**, matrícula SIAPE n.º 3494223-6, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Desenho Industrial do Centro de Ciências e Tecnologia**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1360, DE 11 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.032896/08-09, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **JOSÉ OTÁVIO AGUIAR**, matrícula SIAPE n.º 1350982-7, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de História do Centro de Ciências e Tecnologia**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1361, DE 11 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.012925/12-65, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ADJUNTO I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM **PRODUTOS NATURAIS E SINTÉTICOS** A **ADRIANA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº **1864672-5**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências da Vida** do **Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **16 de abril de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **1362**, DE **11 DE MAIO** DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.009483/12-00**, **resolve**:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DA CLASSE **D-IV NÍVEL S** PARA CLASSE **D-V NÍVEL 1** A **ALCIDES RAMOS DE BRITO**, Matrícula SIAPE nº **0338031-7**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.784, de 22.09.08 e a Resolução nº 02/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **15 de março de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº **1363**, DE **11 DE MAIO** DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.010337/12-54**, **resolve**:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ADJUNTO IV (QUATRO) PARA ASSOCIADO I (UM) A **JOSÉ VANDERLAN LEITE DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº **0388163-4**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento** do **Centro de**

Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de **25 de março de 2012**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **1364**, DE **11 DE MAIO** DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.010850/12-43**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A **MICHELLE GOMES SANTOS**, Matrícula SIAPE **1439820-4**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Educação** do **Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **13 de agosto de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **1365**, DE **11 DE MAIO** DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.009358/12-21**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ASSISTENTE II (DOIS) A **JAIR STEFANINI PEREIRA DE ATAÍDE**, Matrícula SIAPE nº **1692766-2**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Educação** do **Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria

Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **27 de novembro de 2011**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1366, DE 11 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009597/12-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **FRANCISCO FRANCIMAR DE SOUSA ALVES**, matrícula SIAPE n.º 2220447-2, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Formação de Professores**, no período de **01 de agosto de 2012 a 31 de julho de 2013**, para **realizar Estágio de Doutorado na Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1367, DE 11 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.008456/12-98**, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS)** A **MÁRCIA MARIA RIOS RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº **1022013-3**, lotado (a) na Unidade Acadêmica de **Engenharia Civil** do Centro de **Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria

Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **12 de junho de 2004**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº **1368**, DE **11 DE MAIO** DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.008380/12-98**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO III (TRÊS) PARA ADJUNTO IV (QUATRO) A **CARLOS DE OLIVEIRA GALVÃO**, Matrícula SIAPE nº **1022033-8**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Civil** do **Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **23 de abril de 2005**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **1369**, DE **11 DE MAIO** DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.006205/12-09**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A **IANA ALEXANDRA ALVES RUFINO**, Matrícula SIAPE nº **1298864-1**, lotado (a) na Unidade Acadêmica de **Engenharia Civil** do Centro de **Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87,

Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **22 de agosto de 2010**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **1370**, DE **11 DE MAIO** DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.007075/12-87**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ASSISTENTE II (DOIS) A **GEORGE ACIOLI JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº **1767260-9**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica** do **Centro de Engenharia Elétrica e Informática** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **26 de fevereiro de 2012**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº **1371**, DE **11 DE MAIO** DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.007615/12-21**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A **JOSÉ GUTEMBERGUE DE ASSIS LIRA**, Matrícula SIAPE nº **0330097-6**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica** do **Centro de Engenharia Elétrica e Informática** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **27 de setembro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1372, DE 11 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.012239/12-32**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE AUXILIAR I (UM) PARA AUXILIAR II (DOIS) A **LEONARDO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº **2557502-1**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Direito** do **Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **28 de agosto de 2010**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1373, DE 11 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.000636/12-00**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO I (UM) PARA ASSOCIADO II (DOIS) A **VICENTE QUEIROGA NETO**, Matrícula SIAPE nº **0336953-4**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas** do **Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de janeiro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1374, DE 11 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.008280/12-32, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ASSISTENTE II (DOIS) A **ELZENIR PEREIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº 2575780-4, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas** do **Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **21 de dezembro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N. º 1375, DE 14 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015764/12-76, resolve:

Art.1º - Remover a servidora **FABIANA CAVALCANTE DE MATOS BRITO**, matrícula SIAPE nº 1756567-5, **Contador**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Contabilidade da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira**, para a **Coordenação Geral de Administração da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Secretário**PORTARIA R/SRH/N. ° 1376, DE 14 DE MAIO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015764/12-76, **resolve**:

Art.1º - Remover o servidor **HONÓRIO PATRÍCIO NETO**, matrícula SIAPE nº 1572147-5, **Contador**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação geral de Administração da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira**, para a **Coordenação de Contabilidade da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de maio de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. ° 1377, DE 14 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **DEYVISON CARVALHO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n. ° 1827352-0, **Engenheiro**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Prefeitura Universitária do Campus do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido**, desta Universidade, no período de 07 de maio de 2012 a 05 de junho de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 1378, DE 14 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.008478/12-65**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A **MELANIA LOUREIRO MARINHO**, Matrícula SIAPE nº **0334979-7**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária** do **Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **14 de março de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1379, DE 14 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.007111/12-65**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ASSISTENTE II (DOIS) A **EDUARDO LIMA LEITE**, Matrícula SIAPE nº **2550223-7**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas** do **Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **28 de agosto de 2010**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1380, DE 14 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.004026/12-09**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO I (UM) PARA ASSOCIADO II (DOIS) A **MARIA DAS GRAÇAS VELOSO MARINHO**, Matrícula SIAPE nº **1009014-1**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas** do **Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **05 de maio de 2011**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1381, DE 14 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.041209/11-00**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A **OTÁVIO BRILHANTE DE SOUSA**, Matrícula SIAPE **1030022-6**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária** do **Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **04 de setembro de 2011**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1382, DE 14 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009324/12-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **NARA GEANNE DE ARAÚJO MEDEIROS**, matrícula SIAPE n.º 3205241-1, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, no período de **05 de março de 2012 a 04 de março de 2015**, para **realizar Curso de Doutorado em Medicina Veterinária na Universidade Federal de Campina Grande - UFCG**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1386, DE 14 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.045195/11-10**, **resolve**:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A ANTÔNIO FLÁVIO MEDEIROS DANTAS**, Matrícula SIAPE **2215835-7**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **15 de dezembro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS



HUMANOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1387, DE 14 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.012742/12-65, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **CLAUDIANOR OLIVEIRA ALVES**, matrícula SIAPE nº 6338063-1, **Professor Titular**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Matemática e Estatística** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, para no período de **30 de maio** de 2012 a **06 de junho** de 2012, **participar da "Spring School in Nonlinear Partial Differential Equations", em Bruxelas – Bélgica**, com ônus para o **CNPq** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1389, DE 14 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008590/12-65, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **ERLANE AGUIAR FEITOSA DE FREITAS**, matrícula SIAPE n.º 1070826-8, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Formação de Professores**, no período de **01 de junho** de 2012 a **30 de junho** de 2012, para **realizar coletas para exames laboratoriais na zona rural e urbana do município de Cajazeiras, o que corresponde a uma das atividades do programa de Doutorado em Medicina e Saúde (DINTER UFCG/UFBA)**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1390, DE 14 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.005418/12-43**, resolve:

Art. 1º - Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO EM **METODOLOGIA DO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E ESTRANGEIRA** A **ALMIR ANACLETO DE ARAUJO GOMES**, Matrícula SIAPE nº **1810217-2**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Educação do Campo** do **Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o art. 7º-A da Lei nº 11.344, de 08.09.2006, com efeito, a partir de **29 de fevereiro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 1391, DE 14 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.012118/12-87**, resolve:

Art. 1º - Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM **RECURSOS NATURAIS** A **IVANILDO FERNANDES ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº **0338153-4**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia de Produção** do **Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o art. 7º-A da Lei nº 11.344, de 08.09.2006, com efeito, a partir de **10 de abril de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1392, DE 14 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.013608/12-32, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE AUXILIAR I (UM) PARA ASSISTENTE I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE MESTRE EM **ENFERMAGEM A LIDIANE LIMA DE ANDRADE**, Matrícula SIAPE nº 1926826-1, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **20 de abril de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1393, DE 14 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.007554/12-54, resolve:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **ANA FÁBIA DA MOTA ROCHA FARIAS**, matrícula SIAPE n.º 1663605-6, **Professor Assistente**, regime de trabalho **T-20**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1394, DE 14 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.003527/12-09**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A **JOSÉ CLEIDIMÁRIO ARAÚJO LEITE**, Matrícula SIAPE **1743619-1**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental** do **Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **07 de dezembro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1395, DE 14 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.007778/12-87**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A **PAULO XAVIER PAMPLONA**, Matrícula SIAPE **1555623-7**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental** do **Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664,

de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **09 de março de 2012**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **1396**, DE **14 DE MAIO** DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.044818/11-65**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A **CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS**, Matrícula SIAPE **1743558-5**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental** do **Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **27 de novembro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **1397**, DE **14 DE MAIO** DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.043237/11-43**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A **PATRÍCIA HERMÍNIO CUNHA FEITOSA**, Matrícula SIAPE **1719532-1**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Civil** do **Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87,

Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **05 de agosto de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS



HUMANOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1398, DE 14 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.011310/12-65, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **EUZELI CIPRIANO DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1550213-7, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Elétrica** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática**, para no período de **25 de maio de 2012 a 02 de junho de 2012**, **participar do 21st IEEE International Symposium on Industrial Electronics (ISIE 2012)**, a realizar-se em **Hangzhou - China**, com ônus para o **Projeto P&D – Projeto DEE-UFCCG/PaqTcPB/MOURA** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1399, DE 14 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013276/12-10, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **ANTONIO MARCUS NOGUEIRA LIMA**, matrícula SIAPE nº 0335815-0, **Professor Titular**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Elétrica** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática**, para no período de **11 de maio de 2012 a 17 de maio de 2012**, **participar da 2012 IEEE International Instrumentation and Measurement Technology Conference, a realizar-se em Graz - Áustria**, com ônus para o **Convênio GEBRA/UFCG/PAQTCPB** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1402, DE 14 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.007868/12-76, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A **DANILO JOSÉ AYRES DE MENEZES**, Matrícula SIAPE **1356960-9**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária** do **Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **05 de março de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1403, DE 14 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041902/11-87, **resolve**:

Art.1º - Remover o servidor **RICARDO SCHMIDT FILHO**, matrícula SIAPE nº 1528990-5, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, para a **Unidade Acadêmica de Economia e Finanças do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **08 de maio** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 1404, DE 14 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.011154/12-09, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **MANOEL DIONIZIO NETO**, matrícula SIAPE n.º 1025116-1, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores**, da função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS (FG-1) do Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **02 de maio** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1405, DE 14 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.011154/12-09, **resolve:**

Art.1º - Designar **MANOEL DIONIZIO NETO**, matrícula SIAPE n.º 1025116-1, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores**, para exercer a função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS (FG-1) do Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de maio de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 1406, DE 14 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.011154/12-09, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **LUCIANA MEDEIROS DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 1611627-3, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores**, da função de **COORDENADORA DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS (FG-1) do Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de maio de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 1407, DE 14 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.011154/12-09, **resolve:**

Art.1º - Designar **FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1210356-8, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores**, para exercer a função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS (FG-1) do Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de maio de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 1408, DE 14 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.011154/12-09, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **FRANCINALDO DE SOUZA BANDEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1024184-0, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores**, da função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS (FG-1) do Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de maio de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 1409, DE 14 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.011154/12-09, **resolve:**

Art.1º - Designar **SILVANA VIEIRA DE SOUSA**, matrícula SIAPE n.º 0338117-8, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores**, para exercer a função de **COORDENADORA DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS (FG-1) do Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **03 de maio** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 1410, DE 14 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.011154/12-09, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **RODRIGO CEBALLOS**, matrícula SIAPE n.º 1579110-4, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores**, da **função não gratificada** de **COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS do Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **02 de maio** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 1411, DE 14 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.011154/12-09, **resolve:**

Art.1º - Designar **JOSIAS DE CASTRO GALVÃO**, matrícula SIAPE n.º 1047706-1, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores**, para exercer a **função não gratificada** de **COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS do Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **03 de maio** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 1412, DE 14 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.011154/12-09, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **RODRIGO BEZERRA PESSOA**, matrícula SIAPE n.º 1648288-1, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores**, da **função não gratificada** de **COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS do Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **02 de maio** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 1413, DE 14 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.011154/12-09, **resolve**:

Art.1º - Designar **ROSEMERE OLIMPIO DE SANTANA**, matrícula SIAPE n.º 2637790-8, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores**, para exercer a **função não gratificada de COORDENADORA DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS do Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de maio de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1414, DE 15 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015502/12-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **17/01/2008**, a (o) servidor (a):

Nome: ADRIANA MIRANDA MOREIRA CARIRY
Mat. SIAPE: 1150757-6
Cargo: Médico
Lotação: CAESE: Médicos - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1415, DE 15 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015316/12-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **RODRIGO ALVES AUGUSTO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº. **1535068-0**, **Técnico de Laboratório**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Formação de Professores**, a partir de **04 de maio** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1416, DE 15 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015743/12-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **JOSENILDO VICENTE DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 1463857-4, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Ala A: Enfermagem - HUAC**, a partir de **08 de maio** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 1417, DE 15 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015926/12-76, **resolve**:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 879, de 17 de **março** de 2010, que concedia **Progressão por Mérito do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04**, à servidora **GILMARA BARBOZA DA SILVA ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1357844-6, **Enfermeiro**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **UTI Adulto: Enfermagem - HUAC**, a partir de **01 de novembro** de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1418, DE 15 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015926/12-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **03** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **04**, a partir de **01/05/2008**, a (o) servidor (a):

Nome: GILMARA BARBOSA DA SILVA
Mat. SIAPE: 1357844-6
Cargo: Enfermeiro
Lotação: UTI Adulto: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1419, DE 15 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040751/11-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **05**, a partir de **01/11/2009**, a (o) servidor (a):

Nome: GILMARA BARBOSA DA SILVA
Mat. SIAPE: 1357844-6
Cargo: Enfermeiro
Lotação: UTI Adulto: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1420 , DE 16 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.013665/12-09**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO III (TRÊS) PARA ASSOCIADO IV (QUATRO) A **MARILDA APARECIDA DE MENEZES**, Matrícula SIAPE nº **0337395-7**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais** do **Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1421 , DE 16 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.014812/12-10**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO III (TRÊS) PARA ASSOCIADO IV (QUATRO) A **CLEBERT JOSÉ ALVES**, Matrícula SIAPE nº **0337040-1**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária** do **Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N. ° 1422, DE 16 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016500/12-32, **resolve:**

Art.1º - Lotar a servidora **LUCIANA ANDRADE DOS PASSOS**, Professor Adjunto, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **14 de maio** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. ° 1426, DE 16 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve:**

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **GILBERTO DA SILVA MATOS**, matrícula SIAPE n. ° 1350510-4 Professor Adjunto, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística Centro de Ciências e Tecnologia**, desta Universidade, no período de **27 de abril** de 2012 a **04 de maio** de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 1427, DE 16 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.015095/12-54**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A **GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº **0338355-3**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Química** do **Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **09 de maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1428 , DE 16 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.014703/12-76**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO III (TRÊS) PARA ASSOCIADO IV (QUATRO) A **ANTONIO JOSÉ DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **0336520-2**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística** do **Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1429 , DE 16 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.014873/12-76**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO III (TRÊS) PARA ASSOCIADO IV (QUATRO) A **BRÁULIO MAIA JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº **0333027-1**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística** do **Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de maio de 2012**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1430 , DE 16 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.015550/12-00**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO III (TRÊS) PARA ASSOCIADO IV (QUATRO) A **THEOPHILO MOURA MACIEL**, Matrícula SIAPE nº **0335657-2**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica** do **Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de maio de 2012**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1431 , DE 16 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.014755/12-32, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO III (TRÊS) PARA ASSOCIADO IV (QUATRO) A **CELSO ROSENDO BEZERRA FILHO**, Matrícula SIAPE nº 0337020-6, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica** do **Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1432, DE 16 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **FÁTIMA DA ASSUNÇÃO DIAS RAMOS ALCÂNTARA**, matrícula SIAPE n.º 0332964-8, **Assistente Social**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Serviço Social - HUAC**, desta Universidade, no período de **24 de abril** de 2012 a **23 de maio** de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 1433, DE 16 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve:**

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **FRANCILENE LUCENA MELO**, matrícula SIAPE n.º 2337373-1, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades**, desta Universidade, no período de 07 de abril de 2012 a 18 de maio de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 1434, DE 16 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve:**

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **MARIA DA GLÓRIA SÁ**, matrícula SIAPE n.º 0333654-7, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, desta Universidade, no período de 23 de

abril de 2012 a 06 de junho de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 1435, DE 16 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **MARIA DE FÁTIMA MORAIS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0335771-4, Servente de Limpeza, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Veterinário - CSTR, desta Universidade, no período de 10 de abril de 2012 a 09 de maio de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 1436, DE 16 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **FELIPE LOUISE PEREIRA FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1827545-0, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, desta Universidade, no período de **04 de maio de 2012 a 02 de junho de 2012**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 1437, DE 16 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **JUDITE FERNANDES MOREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1744797-4, **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores**, desta Universidade, no período de **04 de maio de 2012 a 02 de julho de 2012**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 1438, DE 16 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027528/11-21, **resolve**:

Art.1º - Remover a servidora **MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA BEZERRA**, matrícula SIAPE nº 0335106-6, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores**, para a **Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **11 de maio** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1457, DE 21 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.011661/12-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **LÚCIA HELENA GARÓFALO CHAVES**, matrícula SIAPE nº 6331331-4, **Professor Titular**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Agrícola** do Centro de **Tecnologia e Recursos Naturais**, para no período de **06 de julho** de 2012 a **14 de julho** de 2012, **participar do International Conference of Agricultural Engineering – CIGR – Agend 2012, em Valencia - Espanha**, com ônus para a **CAPES e UFCG** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1458, DE 21 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.011772/12-00, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **CLÓVIS ALBERTO VIEIRA DE MELO**, matrícula SIAPE nº 3414149-7, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências Sociais** do Centro de **Humanidades**, para no período de **12 de junho** de 2012 a **14 de junho** de 2012, **apresentar trabalho no VI Congresso Latino Americano de Ciência Política, a realizar-se em Quito - Peru**, com ônus para a **UFCG** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1459, DE 21 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.011356/12-54, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **VANDERLAN FRANCISCO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº **2215839-0**, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências Sociais** do Centro de **Humanidades**, para no período de **17 de junho** de 2012 a **23 de junho** de 2012, **participar do VII Congresso Português de Sociologia, a realizar-se em Porto - Portugal**, com ônus para a **UFCG** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1461, DE 23 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.011729/12-09, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **WELLINGTON GOMES DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº **0338100-3**, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Desenho Industrial** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, para no período de **20 de julho** de 2012 a **26 de julho** de 2012, **apresentar trabalho no 4th AHFE International Conference on Applied Human Factors and Ergonomics/ 1st International Conference on Affective and Pleasurabe Design, em San Francisco – Califórnia - EUA**, com ônus para a **UFCG** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1462, DE 23 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.043096/11-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para Capacitação Profissional a **ONIREVES MONTEIRO DE CASTRO**, matrícula SIAPE n.º 1030016-1, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Formação de Professores**, no período de **27 de fevereiro de 2012 a 26 de maio de 2012**, com amparo legal no que dispõe o artigo 87 da Lei 8.112/90 e redação dada pela Lei 9527/97.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1463, DE 23 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.006764/12-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **ARIOSVALDO ALVES BARBOSA SOBRINHO**, matrícula SIAPE nº 0338052-0, **Professor Associado**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia de Materiais** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, para no período de **11 de março de 2012 a 15 de março de 2012**, **participar do "TMS 2012: Linking Science and Technology for Global Solutions"**, em **Orlando – Flórida - EUA**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1464, DE 23 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.015358/12-12-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **EDSON GUEDES DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 0331948-1, **Professor Associado**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Elétrica** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática**, para no período de **01 de junho** de 2012 a **10 de junho** de 2012, **participar do IEEE International Power Modulator and High Voltage Conference (2012 IPMHVC), em San Diego - Califórnia - EUA**, com ônus para **COPELE, Projeto P&D ANEEL PD-0048-082/2010 e UFCG** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1465, DE 23 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.011961/12-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **JOÃO BATISTA MORAIS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº **1783814-1**, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Elétrica** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática**, para no período de **05 de julho de 2012 a 14 de julho de 2012**, **participar do 16th Symposium on System Identification, em Bruxelas – Bélgica**, com ônus para **COPELE e UFCG** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1466, DE 23 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.015251/12-10, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **BRUNO FARIAS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº **1578718-2**, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de **Formação de Professores**, para no período de **02 de julho de 2012 a 12 de julho de 2012**, **participar do Summer School on Quantum Many-Body Physics of Ultra-Cold Atoms and Molecules, em Trieste - Itália**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1467, DE 23 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016678/12-10, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **RONALDO DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 1154444-7, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais**, da função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA AGRÍCOLA (FG-1) do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **24 de maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 1468, DE 23 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016678/12-10, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **SOAHD ARRUDA RACHED**, matrícula SIAPE n.º 1587385-2, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais**, da função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA AGRÍCOLA (FG-1) do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **24 de maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 1469, DE 23 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016678/12-10, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **MÁRIO EDUARDO RANGEL MOREIRA CAVALCANTI MATA**, matrícula SIAPE n.º 0332437-9, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais**, da função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA AGRÍCOLA (FG-1) do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 24 de maio de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 1470, DE 23 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016678/12-10, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **DERMEVAL ARAÚJO FURTADO**, matrícula SIAPE n.º 0287166-0, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais**, da função de **COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA AGRÍCOLA (FG-1) do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 24 de maio de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 1471, DE 23 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016678/12-10, **resolve:**

Art.1º - Designar **HUGO ORLANDO CARVALLO GUERRA**, matrícula SIAPE n.º 6329846-3, **Professor Titular**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais**, para exercer, **em caráter pro tempore**, a função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA AGRÍCOLA (FG-1) do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 25 de maio de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 1472, DE 23 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016798/12-09, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **FRANCISCO DE ASSIS DE BRITO**, matrícula SIAPE n.º 1459079-2, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia**, da função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de maio de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 1473, DE 23 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016798/12-09, **resolve:**

Art.1º - Designar **FRANCISCO DE ASSIS DE BRITO**, matrícula SIAPE n.º 1459079-2, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia**, para exercer a função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de **16 de maio de 2012 a 15 de maio de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1474, DE 23 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016798/12-09, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **JOÃO EVANGELISTA FRANCO DO CARMO**, matrícula SIAPE n.º 0336477-0, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia**, da função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **15 de maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1475, DE 23 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016798/12-09, **resolve:**

Art.1º - Designar **DAISY MARTINS DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 0337173-3, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia**, para exercer a função de **COORDENADORA DE GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de **16 de maio de 2012 a 15 de maio de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1476, DE 23 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016798/12-09, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **EDUARDO MARCOS RODRIGUES DOS PASSOS**, matrícula SIAPE n.º 1719554-1, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia**, da função de **COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **15 de maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1477, DE 23 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016798/12-09, **resolve:**

Art.1º - Designar **EDUARDO MARCOS RODRIGUES DOS PASSOS**, matrícula SIAPE n.º 1719554-1, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia**, para exercer a função de **COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 16 de maio de 2012 a 15 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 1478, DE 23 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016798/12-09, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **ANTONIO CARLOS BURITI DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 0330821-7, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia**, da **função não gratificada** de **COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de maio de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 1479, DE 23 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016798/12-09, **resolve**:

Art.1º - Designar **ANTONIO CARLOS BURITI DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 0330821-7, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia**, para exercer a **função não gratificada** de **COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de **16 de maio** de 2012 a **15 de maio** de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 1481, DE 24 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **KLEBER CECON**, matrícula SIAPE n. º 1843298-9, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores**, desta Universidade, no período de **15 de abril** de 2012 a **29 de maio** de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 1482, DE 24 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **DENISE MARIA RAMOS DE AMORIM ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE n.º 1440255-4, Médico, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **UTI Infantil: Médicos - HUAC**, desta Universidade, no período de 24 de abril de 2012 a 07 de maio de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 1483, DE 24 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **JOHN KENNEDY GUEDES RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 0337977-7, Professor Associado, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais**, desta Universidade, no período de 02 de maio de 2012 a 08 de maio de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 1484, DE 24 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **VERÔNICA MARIA RODRIGUES NÓBREGA**, matrícula SIAPE n.º 0331591-4, **Técnico em Assuntos Educacionais**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Humanidades**, desta Universidade, no período de **16 de maio** de 2012 a **30 de maio** de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1485, DE 24 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.014097/12-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **RAIMUNDO CARLOS SILVÉRIO FREIRE**, matrícula SIAPE nº **0337213-6**, **Professor Associado**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Elétrica** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática**, para no período de **24 de maio de 2012 a 10 de junho de 2012**, **participar do FORUM BRAFITEC**, a se realizar em **Saint Etienne** e **visitar as instituições UTC, em Compiègne, INPG, em Grenoble e ESISAR, em Valence**, com ônus para **CAPES e Projeto BRAFITEC** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1486, DE 24 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.014128/12-32, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **MARIA LUIZA DE SOUZA REZENDE**, matrícula SIAPE nº **3436908-1**, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia de Produção** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, para no período de **06 de julho de 2012 a 14 de julho de 2012**, **participar do CIRC-AGENG 2012 – International Conference of Agricultural Engineering, em Valença _ Espanha**, com ônus para o **PROAP** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1487, DE 24 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **JULIANE DOMINONI GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1835875-4, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, desta Universidade, no período de **08 de maio de 2012 a 22 de maio de 2012**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 1488, DE 24 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **NILZA DE LOURDES DE SOUSA AQUINO**, matrícula SIAPE n.º 0336431-1, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Secretaria de Recursos Humanos**, desta Universidade, no período de **16 de maio de 2012 a 25 de maio de 2012**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. ° 1489, DE 24 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012254/12-09, **resolve:**

Art.1º - Lotar o servidor **RAFAEL TRINDADE MAIA**, *Professor Assistente*, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **15 de maio** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. ° 1490, DE 24 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017321/12-76, **resolve:**

Art.1º - Lotar a servidora **ELIANE LEITE MAMEDE**, *Professor Assistente*, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **16 de maio** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. ° 1495, DE 25 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **JOSEMIR NOBRE DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n. ° 1008700-0, **Contínuo**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Cadastro e Lotação da Secretaria de Recursos Humanos**, desta Universidade, no período de **21 de maio** de 2012 a **04 de junho** de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. ° 1496, DE 25 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **DENISE MARIA RAMOS DE AMORIM ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE n. ° 1440255-4, **Médico**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **UTI Infantil: Médicos - HUAC**, desta Universidade, no período de **08 de maio** de 2012 a **21 de maio** de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. ° 1497, DE 25 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve:**

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de **peessoa da família**, à servidora **JOSELITA SILVA PEREIRA**, matrícula SIAPE n. ° **1117288-4**, **Auxiliar de Enfermagem**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Centro Cirúrgico: Enfermagem - HUAC**, desta Universidade, no período de **15 de maio** de 2012 a **13 de junho** de 2012, com amparo legal no que dispõe o Artigo 83, § 2º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. ° 1498, DE 25 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve:**

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **CYNARA RODRIGUES CARNEIRO**, matrícula SIAPE n. ° **1665938-2**, **Professor Auxiliar**, Regime de Trabalho **T-20**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores**, desta Universidade, no período de **22 de maio** de 2012 a **20 de junho** de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 1499, DE 25 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve:**

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **MARIA MARQUES MOREIRA VIEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0336029-4, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, desta Universidade, no período de **14 de maio de 2012 a 28 de maio de 2012**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 1500, DE 25 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **MANUEL BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º 0333471-4, **Contínuo**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Sub-Prefeitura Universitária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, desta Universidade, no período de **18 de maio de 2012 a 25 de maio de 2012**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 1501, DE 25 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 372, de 28 de fevereiro de 2012, que removia o servidor **ÂNGELO MAXWELL ALVES ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1783884-1, **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Cadastro e Lotação da Secretaria de Recursos Humanos**, para a Biblioteca Central, a partir de **01 de março de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 1505, DE 30 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017332/12-00, **resolve**:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **LUCIANA KARLA VIANA BARROSO**, matrícula SIAPE n.º 1771643-6, **Professor Assistente**, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, desta Universidade no período de 24 de julho de 2012 a 21 de setembro de 2012, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 1506, DE 30 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017303/12-98, **resolve**:

Art.1º - Designar **JOSÉ JORIFFERSON ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1821100-1, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais**, para exercer, a **função não gratificada** de **SECRETÁRIO DA COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO** do **Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 21 de maio de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. ° 1507, DE 30 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **VALTER FERREIRA RODRIGUES**, matrícula SIAPE n. ° 1675494-6, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores**, desta Universidade, no período de **24 de maio** de 2012 a **22 de junho** de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. ° 1508, DE 31 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015639/12-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença sem Remuneração, para tratar de interesses particulares, a **EUZELI CIPRIANO DOS SANTOS JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1550213-7, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática** da Universidade Federal de Campina Grande, pelo período de **02 de julho** de 2012 a **01 de julho** de 2013, em conformidade com o Art. 91 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Secretário**PORTARIA R/SRH/N.º 1509, DE 31 DE MAIO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018225/12-54, **resolve**:

Art.1º - Lotar a servidora **JULIANA E SILVA DE OLIVEIRA**, Professor Assistente, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **24 de maio** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



Boletim de Serviço UFCG
Pró-Reitoria de Gestão Administrativa e Financeira

Reitor: **Thompson Fernandes Mariz**
Vice-Reitor: **José Edilson de Amorim**

Secretário SRH **Gilmar Trindade de Araújo**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614PB.
Produção e editoração eletrônica: **Joelma Alexandre** e **Angelo Almeida**
Tiragem: 50 exemplares

Publicado em 31 de Maio de 2012